



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021

CONVITE Nº. 002/2021

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré, na Avenida José Bezerra Sobrinho – Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55578-000, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente a Presidente – Thamirys Maria Lins Ferreira, Ana Consuelo Xavier de Paiva e Leonardo Cavalcanti de Almeida – Membros, instituída pela Portaria nº. 721/2021, do dia 04 de janeiro de 2021, para receber o Envelope nº. 01 (documentos de habilitação) e o envelope nº. 02 (proposta de preços) dos convidados e/ou interessados a participar do **Processo Licitatório nº 002/2021, Convite nº. 002/2021**, que tem por objeto a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos Processos Legislativos, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios, revisão de portarias e outros atos administrativos da Câmara de Vereadores do Município de Tamandaré, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Na sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença de: Manoel Alves De Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 41.794.376/0001-00; Daniel Lima Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 24.648.821/0001-05 e Cláudio Brandão Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 36.240.267/0001-01, tendo os presentes verificado os respectivos documentos e a legalidade da representação, e em seguida os licitantes procederam a entrega dos envelopes de n.º 1 (Habilitação) e n.º 2 (Proposta de Preços), devidamente lacrados. A Comissão prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos os envelopes contendo a documentação, os quais foram analisados pelos membros da Comissão e pelos licitantes para verificação quanto à regularidade destes e atendimento das exigências editalícias, tendo a Comissão na ocasião habilitado todos os licitantes. Em seguida a CPL submeteu aos licitantes presentes para verificação e posicionamento quanto à interposição de recursos, tendo os mesmos declinado do direito. Concluída a fase de habilitação, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando inicialmente a conformidade das mesmas em relação às exigências do Processo Licitatório, passando em seguida a classificá-las segundo critério de julgamento fixado no instrumento convocatório, ou seja, a de menor preço global, sendo as propostas classificadas na seguinte ordem: **1ª Lugar e Vencedor: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.794.376/0001-00**

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE

CNPJ/ 01.628.523/0001-40

Fone/fax 081.3676-2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **2º Lugar: CLÁUDIO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 36.240.267/0001-01, no valor mensal de R\$ 10.166,66 (dez mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) e **3º Lugar: DANIEL LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 24.648.821/0001-05, no valor mensal de R\$ 10.208,33 (dez mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e total de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). A Comissão após classificar as propostas submeteu aos presentes para analisar e rubricar as mesmas. Após devolução das propostas, a Comissão informou aos presentes o resultado. Em seguida a Comissão proferiu o julgamento e anunciou a licitante vencedora, conforme listado acima. Estando os licitantes cientes da decisão proferida, a Presidente da CPL submeteu aos licitantes presentes para verificação e posicionamento quanto à interposição de recursos, tendo os mesmos declinado do direito. O presidente da Comissão informou que atendidos os requisitos legais, o processo será submetido para homologação e adjudicação da autoridade competente. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, e uma vez que foram plenamente atendidas as exigências do instrumento convocatório e do rito processual, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelos membros e pelos licitantes após lida e achada conforme.

Thamirys Maria Lins Ferreira
Thamirys Maria Lins Ferreira

Presidente

Ana Consuelo Xavier de Paiva
Ana Consuelo Xavier de Paiva

Membro

Leonardo Cavalcanti de Almeida
Leonardo Cavalcanti de Almeida

Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	<i>Manoel Alves de Oliveira</i>
CLÁUDIO BRANDÃO	<i>Cláudio Brandão</i>
DANIEL LIMA	<i>Daniel Lima</i>

Thamirys
Ana